



**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA 03 / 2017

Dispõe sobre a suspensão das audiências agendadas para o dia 17 de março de 2017, na sede do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON em decorrência da participação dos conciliadores no seminário realizado no auditório do Centro de Apoio Cível e do Consumidor – CAOCC, das 8h30min às 16h, em comemoração à Semana do Consumidor.

A Promotora de Justiça e Secretária Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, Ann Celly Sampaio, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 2º, 3º “caput” e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002 e,

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127);

Considerando que, segundo o Princípio da Eficiência da Administração Pública, deve-se buscar um aperfeiçoamento dos serviços públicos, competindo ao Ministério Público



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA EXECUTIVA**

adotar as providências necessárias para garantir o atendimento eficaz das demandas a ele propostas;

Considerando que foi elaborado por este Órgão, programação semanal dos dias 13 a 17 de março do fluente ano, em comemoração ao dia mundial do consumidor;

Considerando que no dia 17 de março de 2017, será realizado Seminário de Defesa do Consumidor, no auditório do Centro de Apoio Cível e do Consumidor – CAOCC, das 8h30min às 16h, como parte da programação elaborada em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor;

Considerando a participação dos conciliadores no supracitado seminário ser imprescindível para aperfeiçoamento do aprendizado, com palestras relevantes para o debate atual, abordando-se temas que embasarão novos entendimentos dos Órgãos de Defesa do Consumidor.

RESOLVE:

Suspender as audiências do dia 17 de março de 2017, devendo o Setor de Conciliação providenciar a remarcação das referidas audiências e a notificação das partes Reclamantes e Reclamadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de março de 2017.

**Ann Celly Sampaio
Promotora de Justiça
Secretária Executiva**